

Portaria nº 048/2026
CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 10/03/2026


Secretário de Administração

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026, datado em 24/02/2026 do servidora **Maria Gracinete de Lima Caxias Machado**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação de Licença para tratar de Interesses Particulares sem Remunerada, pelo período de 02 (dois) anos para o servidora **Maria Gracinete de Lima Caxias Machado**, portadora do CPF/MF nº 9**.***.551-15, ocupante do Cargo efetivo de Merendeira, Lotada na Escola Municipal Nova União, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º- Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para tratar de Interesses Particulares é de 02 de março de 2026 a 01 de março de 2028.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês março de 2026.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal